



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.572 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Designa Grupo Executivo Local (GEL), responsável pelo acompanhamento dos trabalhos de revisão/atualização dos Planos Municipais específicos dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do Município de Ribeirão do Sul.

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos da Lei Municipal nº 1.515, de 08 de março de 2013, bem como, nos termos do Item II, Cláusula Terceira do Termo de Convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente,

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Artigo 1º - Fica criado o Grupo Executivo Local – GEL, do Município de Ribeirão do Sul, SP, que será constituído pelos seguintes membros:

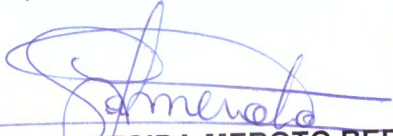
I – **CEZAR AUGUSTO SILVESTRI VAZ** - RG: 23. [REDACTED] -X-SSP/SP
Formação: ENGENHEIRO CIVIL - Cargo: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS.
Órgão Municipal: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS.
Fone: (14)3379-7500 RAMAL 218 Cel.: (14) [REDACTED].
Email: obras@ribeiraodosul.sp.gov.br

II - Nome: **VANDERLEI APARECIDO ROCHA** - RG: 22. [REDACTED] 5-SSP/SP
Formação: TÉCNICO AGRÍCOLA - Cargo: TÉCNICO AGRÍCOLA
Órgão Municipal: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Telefone: (14) [REDACTED] - Email: vanderleirochaa@hotmail.com

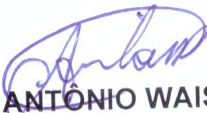
Artigo 2º - Na condição de Coordenador do GEL, fica designado o Senhor Cezar Augusto Silvestri Vaz.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 14 de outubro de 2022.


SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada no Departamento de Administração


ANTÔNIO WAISS
Diretor do Departamento de Administração